



CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 58/2021

Dispõe sobre a manutenção do Veto 02/2021, que dispunha sobre votar totalmente o PLO 56/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, por seus representantes legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica rejeitado, por esta Casa Legislativa, o Veto Total ao Projeto de Lei Ordinária de número 56/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2021.

AURELIO BARROS AREAS
Presidente

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente

NILTON CESAR AL VES DE ALMEIDA
Membro